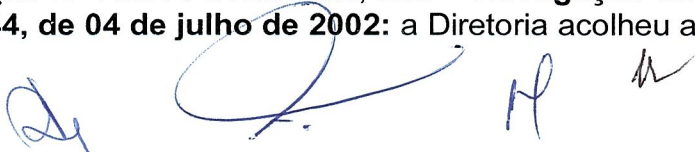


Ata da 145ª Reunião da Diretoria

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 145ª (centésima quadragésima quinta) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Noboru Ofugi e Francisco de Oliveira Filho, o Procurador-Geral Manoel Lucívio Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Presente, também, a Superintendente-Executiva, Anália Francisca Ferreira Martins e o Chefe da Assessoria Técnica e de Relações Internacionais Francisco de Paula Magalhães Gomes. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor-Geral José Alexandre N. Resende. 1.1. – Audiência Pública nº 016/2004 – Aprovação da Súmula do Relatório:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-073/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a Súmula do Relatório da Audiência Pública nº 016/2003, determinando à sua disponibilização no "website" da Agência, nos termos da Deliberação nº 323/04, desta data; **1.2. – Emissão de Debêntures pela ALL - Processo nº 50500.185806/2004-88:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-074/2004, de 11 de outubro de 2004, e tomou ciência da emissão de debêntures não conversíveis, no valor R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), realizada pela ALL – América Latina Logística do Brasil S.A., e comunicada pela Carta nº 66/DFSP/2004, de 09.09.2004 e anuiu à fiança prestada pela ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., à referida emissão, nos termos da Deliberação nº 324/04, desta data; **1.3. – Súmula do Relatório Específico da Audiência Pública nº 009/2004:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-077/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a Súmula do Relatório da Audiência Pública nº 009/2004, determinando a sua divulgação no "website" da ANTT, nos termos da Deliberação nº 333/04, desta data. **1.4. – Linha de crédito obtida pela ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., junto ao Credit Suisse First Boston – Processo nº 50500.193600/2004-02:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-075/2004, de 11 de outubro de 2004, e tomou ciência da operação e aprovou a expedição de correspondência à Concessionária manifestando a sua anuência, nos termos do Ofício nº 517/2004/ANTT, nesta mesma data expedido. **2. Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Certificado de Registro para Fretamento - CRF - AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-453/2004, de 11 de outubro de 2004 e autorizou a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado, à prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante a emissão do respectivo Certificado de Registro para Fretamento - CRF - Forma Autorização nos termos da Resolução nº 768/04 desta data; **2.2. – Revogação do Título XII da Resolução ANTT nº 44, de 04 de julho de 2002:** a Diretoria acolheu a



proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-454/2004, de 11 de outubro de 2004 e aprovou a revogação do Título XII da Resolução/ANTT nº 44, de 04 de julho de 2002, nos termos da Resolução nº 769/04, nesta data expedida;

2.3. – Contrato de Permissão VIAÇÃO GARCIA LTDA. - Linha Terra Roxa (PR) - São Paulo (SP), Prefixo nº 09-1416-00, incluindo os serviços complementares Terra Roxa (PR) - São Paulo (SP), via PR-364/182, Prefixo nº 09-1416-01 e São Paulo (SP) – Naviraí (MS), Prefixo nº 08-1416-02 - Processo nº 20109.001297/1987-45: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-455/2004, de 11 de outubro de 2004 e aprovou a celebração de Contrato de Permissão com a VIAÇÃO GARCIA LTDA., para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sem caráter de exclusividade, nas linhas e serviços complementares retrocitados, conforme art. 50 da Lei nº 10.233/2001 e nos termos da Resolução nº 770/04 desta data;

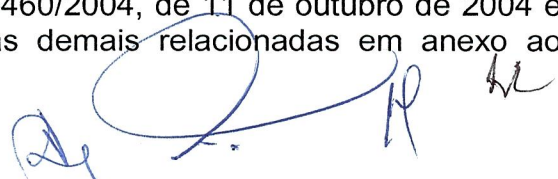
2.4. – Processo Administrativo – TRANSNORTE - TRANSPORTE E TURISMO NORTE DE MINAS LTDA. - Processo nº 20106.005558/85-82 e apensos: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-456/2004, de 11 de outubro de 2004, e determinou a instauração de processo administrativo para apuração da irregularidade da conexão operada pela empresa retrocitada, que resultou na ligação Montalvânia (MG) – Carinhanha (BA), Prefixo nº 06-1542-20, decorrente da conexão da Linha Municipal Montalvânia (MG) a Juvenilia (margem direita do Rio Carinhanha), Linha Municipal Cocos/Divisa de Carinhanha, via Juvenilia (margem esquerda do Rio Carinhanha), Linha Municipal Carinhanha, Divisa de Cocos, por estar esse serviço, em tese, enquadrado dentre as situações descritas no Acórdão nº 1.918/TCU-Plenário, de 10 de dezembro de 2003, nos termos da Deliberação nº 325/04 desta data;

2.5. – Fretamento Contínuo - TURSAN TURISMO SANTO ANDRÉ LTDA. - Processo nº 50500.135655/2004-08: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-457/2004, de 11 de outubro de 2004, e autorizou a empresa retrocitada a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, entre as localidades de Cruzeiro (SP) e Resende (RJ), para funcionários da Volkswagen do Brasil Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2004, nos termos da Resolução nº 771/04, desta data;

2.6. – Pedido de reconsideração - LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA. - Processo nº 50500.108011/2003-38: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-458/2004, de 11 de outubro de 2004, e conheceu o Pedido de Reconsideração apresentado pela Permissionária retrocitada, em face da Deliberação nº 228/04, de 27.07.2004 e no mérito negou-lhe provimento, nos termos da Deliberação nº 326/04 desta data;

2.7. – Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa - Universidade Federal de Pernambuco - Processo nº 50500.005613/2002-41: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-459/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 08/ANTT/2002, com a Universidade Federal de Pernambuco, visando prorrogar o prazo de vigência até 31 de julho de 2005 e ajustar o seu plano de trabalho, sem modificação de valor, nos termos da Deliberação nº 327/04, desta data;

2.8. – Emissão de Licença Originária - POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e outras: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-460/2004, de 11 de outubro de 2004 e decidiu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao



relatório apresentado, à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, autorizando a emissão dos respectivos Certificados de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 772/04 desta data;

2.9. – Sexto Plano de Outorgas de Linhas de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-461/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou o encaminhamento ao Ministério dos Transportes, de acordo com o art. 24, inciso III da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, da proposta do SEXTO PLANO DE OUTORGAS DE LINHAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, nos termos da Deliberação nº 334/04 expedida nesta data.

3. Diretor Francisco de Oliveira Filho.

3.1. – Autorização de interesse da EMPÓRIO DO MARCENEIRO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA., para a construção de acesso a imóvel à margem da BR-040, km 125, sentido Juiz de Fora - Rio de Janeiro - Processo nº 50500.139910/2004-19: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-133/2004, de 11 de outubro de 2004, e autorizou a construção do acesso referido, nos termos da Deliberação nº 328/04 desta data;

3.2. – Autorização de interesse da PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA./GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA., para a construção de acesso às margens da Rodovia BR-040, na altura do km 117, sentido Rio de Janeiro - Processo nº 50500.139914/2004-42: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-134/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a construção do acesso referido, nos termos da Deliberação nº 329/04 desta data;

3.3. – Licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de café e açúcar - Processo nº 50500.186567/2004-65: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-135/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento mensal estimado de 300 (trezentos) quilos de café torrado em grãos, 300 (trezentos) quilos de açúcar cristal e 150 (cento e cinquenta) quilos de açúcar refinado, para atender a Sede da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 330/04 desta data;

3.4. – Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para a emissão de certificados digitais para serviços de rede - Dispensa de Licitação - Processo nº 50500.178514/2004-16: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-136/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, mediante dispensa de licitação, com base no inciso XVI, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, para a emissão de 3 (três) certificados digitais para serviços de rede, do tipo A1, de 128 bits, em padrão estabelecido pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil, com validade de 1 (um) ano, nos termos da Deliberação nº 331/04 desta data;

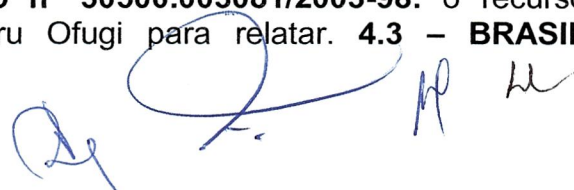
3.5. – Aquisição de estantes de aço: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-137/2004, de 11 de outubro de 2004, e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à aquisição de 05 (cinquenta) estantes de aço, conforme especificações constantes do Projeto Básico Anexo I do Edital, nos termos da Deliberação nº 332/04 desta data.

4. Assuntos Gerais.

4.1. – a Diretoria tomou ciência do relatório de atividades da Procuradoria-Geral;

4.2. – Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN - Recurso - Processo nº 50500.003081/2003-98: o recurso referido foi distribuído ao Diretor Noboru Ofugi para relatar.

4.3 – BRASIL



FERROVIAS: o Diretor-Geral fez um relato detalhado das reuniões realizadas nos dias 23 e 28 de setembro e 5 de outubro, no Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a reestruturação da BRASIL FERROVIAS e acesso ferroviário ao Porto de Santos, discorrendo sobre as questões levantadas com vistas ao equacionamento da situação econômica-financeira das Concessionárias FERRONORTE, FERROBAN E NOVOESTE, discutindo com os demais Diretores as alternativas de solução. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI
Diretor



FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário